



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 03232025

Em, 22 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - PAP	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	68.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	68.000,00
				Total na Ação	68.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	68.000,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20	608	1024	2199	ASSISTÊNCIA E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO	
	3.3.90.32	99		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	12.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.000,00

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	2021	2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

Total de Suplementações: 85.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - PAP	
	3.1.91.13	99		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	30.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JULHO/2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - PAP	
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	38.000,00
	15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	38.000,00
Total na Ação					68.000,00
Total na Unidade Orçamentária					68.000,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20	608	1024	1304	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE APOIO PARA A FEIRA DE GADO DE ALHANDRA	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	6.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Total na Ação					12.000,00
Total na Unidade Orçamentária					12.000,00

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	128	2021	2295	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total na Ação					5.000,00
Total na Unidade Orçamentária					5.000,00

Total de Anulações: 85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 22 de Julho de 2025.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JULHO/2025

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito